



COMPANHIA PAULISTA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ nº 11.274.829/0001-07

NIRE 35.300.373.367

ATA DA 38ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2021

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 20 dias do mês de julho de 2021, às 11:00 horas, por videoconferência, em razão do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 2.493, de 30 de março de 2020, e pelo Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020 e demais normativos correlatos.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Convocação realizada nos termos do Artigo 18 do Regimento Interno do Comitê de Auditoria, com a participação da totalidade de seus membros: Sra. Andrea Maria Ramos Leonel, Sra. Celia Maria da Silva Carvalho e Sr. Sergio Citeroni.
3. **ORDEM DO DIA:** O Comitê de Auditoria reuniu-se para: (i) apreciar os indicadores gerenciais do período; (ii) apreciar proposta de prorrogação de contrato de serviços de auditoria interna (“Grant Thornton”); e (iii) apreciar Relatório de Atividades da Área de Conformidade, Gestão de Riscos e Controle Interno - 2º Semestre de 2020.
4. **DELIBERAÇÕES:** Iniciada a reunião, após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Comitê:
 - 4.1. Apreciaram os indicadores gerenciais relativos ao mês de junho de 2021.
 - 4.2. Ratificaram proposta da diretoria de prorrogação do contrato de prestação de serviços de auditoria interna com a Grant Thornton Auditores Independentes, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência e demais condições apresentadas por mais 12 (doze) meses.
 - 4.3. Apreciaram o Relatório de Atividades da Área de Conformidade, Gestão de Riscos e Controle Interno do 2º Semestre de 2020, apresentado pela Diretoria em atenção ao item XV do artigo 33 do Estatuto Social. Recomendaram como período de apresentação dos próximos relatórios ao colegiado, o mês de setembro para o período do 1º semestre, e o mês de abril para o período do 2º semestre, em consonância com os períodos de emissão de relatórios dos auditores independentes acerca das demonstrações financeiras.
5. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e determinada a lavratura desta ata, que, lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do Comitê.

Andrea Maria Ramos Leonel

Celia Maria da Silva Carvalho

Sergio Citeroni